



APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19 / 12 / 2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

Emenda modificativa nº 079 /2019 ao
Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita
e fixa a despesa do Município de Parauapebas,
para o exercício de 2020 e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial (cultural) que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados fomentar e promover programas culturais e artísticos desenvolvidos junto à Comunidade

Interessado: Paróquia São Sebastião – 04.882.130/0012-09

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados as ações culturais-religiosas ligadas à história do Município.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **Paróquia São Sebastião**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial e cultural, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas à realização de encontro cultural.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação,





APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

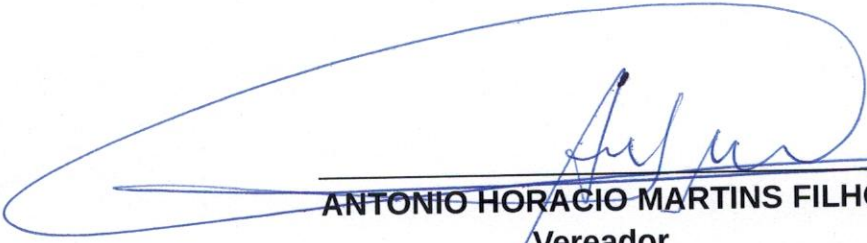
DE 19/12/2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **Paróquia São Sebastião** -, no valor de R\$ 150,000,00 (cento e cinquenta mil reais) para fins da realização de encontros realizados junto a comunidade paraupebense.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.


ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
Vereador





APROVADO NA SESSÃO

DA C.F.O.

DE 19/12/2019

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	1550000 0	R\$ 150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13.392.3071.2.049	Apoio e fomento as manifestações e atividades culturais	3.3.50.4 1.00	1550000 0	R\$ 150.000,00
TOTAL					R\$ 150.000,00

ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO Vereador

